



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (CIDADANIA)

PROJETO DE LEI N° 45 /2025

### DENOMINA A RUA MAJOR JOSÉ GERALDO DOS SANTOS NO BAIRRO RESIDENCIAL VITÓRIA II.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG , por seus representantes, aprova e o Prefeito , sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A via pública conhecida popularmente como Rua Três, localizada no Bairro Residencial Vitória II, neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **Rua Major José Geraldo Dos Santos**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam -se as disposições em contrário.

Montes Claros – MG, 24 de Março de 2025

Cláudio Rodrigues Jesus  
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS  
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
24/03/2025	
HORA: 12:26	
Ass:	